



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 139/2017

Indico à Mesa, observadas as exigências regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, providências junto à Secretaria Municipal Competente, para **que sejam elaborados eventos culturais no Município de forma organizada, onde atendam todas as formas de expressão, em local seguro e monitorado, com a presença dos profissionais da Segurança Pública.**

### JUSTIFICATIVA

A Segurança Pública está exercendo trabalho de grande valor na contenção de vários distúrbios, porém, a população de bem necessita de eventos culturais de formas condizente, com leis específicas.

Sabemos que as operações da Segurança Pública estão sendo de enorme eficácia no combate ao uso de drogas e bebidas alcoólicas para menores, porém, é necessário, que sejam realizadas pela Secretaria de Cultura mobilizações culturais organizadas e monitoradas, pois são essenciais e de direito da população.

Por ser esta uma medida de grande importância, acredito que a Municipalidade envidará todos os esforços para atendê-la.

Gabinete do Vereador Cristiano Cecon, 04 de abril de 2017.

As.) **VEREADOR CRISTIANO JOSÉ CECON**

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 04 de abril corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 05 de abril de 2017.

**VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA**  
Presidente